



N.º 3

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2015**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e quinze, reuniu, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Nos termos do nº 8 do artigo 47º do Regimento:

1. **Deliberação sobre a petição «Fim dos circos com animais em Évora», subscrita por um conjunto de cidadãos.**

II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.ºs 7, 8, 9, 10 e 11) da AME, os seguintes pontos:

1. **Prestação de Contas Consolidadas / Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora, referente a 2014;**
2. **1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2015;**
3. **Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;**
4. **Projeto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública;**
5. **Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água;**
6. **Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual /Processo Judicial n.º 1566/13.OTBEVR;**
7. **Tomada de conhecimento sobre os documentos de prestação de contas do SITEE – Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, EM, Lda., “em liquidação”, à data da dissolução (1 de abril de 2014);**
8. **Informação acerca dos documentos de prestação de contas, da prestação de contas da liquidação, do SITEE – Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, EM, Lda., “em liquidação” /Ano de 2014;**
9. **Tomada de conhecimento sobre o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Câmara Municipal de Évora / Ano de 2014;**
10. **Apresentação do Balanço Social;**
11. **Informação do Presidente da CME acerca das atividades e da situação financeira do município.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.^a Clara Grácio, Rui Mendes (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.^a Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Joana Pastor Dias (em substituição de Válder Lóios), José Luís Cardoso (em substituição de Henrique Troncho), Alexandre Varela, Margarida Almeida, Nuno Leão (em substituição de M.^a Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.^a Elmina Lopes (em substituição de M.^a de Lurdes Nobre), João Simas, João Bilou, Gertrudes Pastor, José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Aberta a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao munícipe **Jorge Pedro**, residente na urbanização Vilas do Alcaide, que disse: «Venho a esta assembleia para reclamar e solicitar que este Órgão faça o acompanhamento de medidas que visem solucionar o grave problema de segurança, higiene e limpeza que afecta os moradores da referida urbanização. Falo, em particular, da possibilidade de ocorrência de fogos, de acidentes de viação e de casos de saúde pública, envolvendo epidemias causadas por parasitas. As Vilas do Alcaide localizam-se junto ao Bairro de Almeirim e trata-se de uma urbanização inacabada, com cerca de 240 moradias, que, para além de vários problemas, como, por exemplo, a falta de uma paragem de autocarro, para servir as crianças do ensino básico, e da recolha de resíduos, carece de melhoramentos. O que me traz hoje aqui é que as áreas inicialmente previstas para zonas verdes, nomeadamente os limites norte, sul, este e oeste, que estão dentro da urbanização, são hoje, nem mais nem menos, autênticos descampados, cheios de pasto, lixo e bicharada.

Por outro lado, nas Vilas do Alcaide, sem exagero algum, existe cerca de uma centena de crianças em idades escolar, que, na falta de espaço próprio para as suas brincadeiras, se reúnem e divertem na via pública, pondo em risco não só a sua segurança, mas também a dos automobilistas que circulam no espaço, por mais cuidadosos que sejam. Assim, e na defesa dos interesses dos munícipes residentes nas Vilas do Alcaide, solicito a este Órgão que proponha à CME que tome as medidas necessárias para a melhoria das condições de segurança, higiene e limpeza na urbanização Vilas do Alcaide, que passam por acções extremamente simples, de carácter inadiável e impreterível, que se resumem à desmatagem e limpeza dos aludidos terrenos, os quais poderão ser utilizados, no futuro, cujos trabalhos não representam quaisquer ónus para a autarquia. Realço que o que nos traz aqui é a busca de uma solução para o problema, que não passa pela construção de qualquer infraestrutura, mas única e exclusivamente pela desmatagem e limpeza de um espaço «baldio». Esta acção já foi feita em meados de 2008 e penso que também seja possível ser realizada a curto prazo. Caso se concretize esta nossa petição, julgo que se arranjam soluções que evitem que a situação se torne num caso de saúde pública e/ou na ocorrência de acidentes com danos materiais ou até mortais?».

Como mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** considerou que, de acordo com o Regulamento, ter-se-ia que esperar que passassem os 15 minutos destinados ao público, porque podia alguém chegar atrasado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Capoulas Santos** não concordou com a interpretação do Sr. Presidente, achando completamente absurdo que os presentes ficassem ali à espera que aparecesse alguém disposto a falar e sugerindo que se avançasse com os trabalhos.

Em resposta, o Sr. **Presidente** esclareceu que a sua posição tinha a ver com os contratemplos que tinham surgido na sessão anterior, prontificando-se a avançar de imediato para o PAOD.

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** transmitiu que o PSD era da opinião de que a Assembleia não tinha que aguardar que passassem os 15 minutos para a sessão continuar, alvitando que se encerrasse tal período e se desse início ao PAOD.

Depois, o Sr. **José Russo** partilhou as ideias dos oradores antecedentes.

Já na qualidade de Presidente da União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, onde as Vilas do Alcaide se inserem, divulgou que registara as questões colocadas pelo Sr. J. Pedro, as quais não eram novas para si, porque há cerca de 3/4 semanas ocorrera uma reunião na própria urbanização, com cerca de 40 moradores, contando com as presenças de eleitos da União das Freguesias, do Sr. Vereador João Rodrigues e de técnicos da C. M., tendo sido recenseados os problemas existentes, salientando que alguns deles estavam dependentes de soluções que ultrapassavam as responsabilidades da Junta e da CME. Neste contexto, anunciou que a Junta estava a procurar intervir no sentido de poder minimizar a situação vigente, estando já agendadas algumas acções a levar a cabo na urbanização.

Para concluir, pediu ao Executivo que prestasse algumas informações, designadamente sobre a caução para o acabamento das obras, previsto em projecto.

Atendendo ao solicitado, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que, por o Executivo ter detectado, no início do mandato, urbanizações inacabadas, mas com licenças de habitação já passadas, fora necessário fazer um levantamento da situação e verificá-las, bem como que a Vereação visitara as Vilas do Alcaide antes da reunião referida pelo Sr. J. Russo e que trocara impressões com alguns moradores. Prosseguindo, observou que a situação se prendia com problemas pendentes com os promotores da urbanização, dando conta que existia uma caução na C. M. que a Administração Municipal queria utilizar para poder resolver o problema, adiantando que as áreas passíveis de serem públicas ainda não estavam na posse da edilidade.

Em aditamento, o Sr. **Vereador João Rodrigues** confirmou que estivera na reunião com os habitantes das Vilas do Alcaide e elucidou que o gestor de insolvência já respondera à autarquia, pedindo o orçamento para a realização das obras, sendo que se o mesmo não as efectuasse, a Câmara podia usar a caução para concluí-las, não olvidando que a própria estava a fazer o levantamento dos custos de todos os trabalhos que faltavam executar, para comunicar ao acima citado.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Leão** anunciou que também estivera presente nas Vilas aquando da visita do Sr. Presidente da CME e dos(as) Srs.(as) Vereadores(as), tendo depois perguntado qual fora o projecto que dera entrada na edilidade e quais eram as obras que faltavam concluir. Justificando, asseverou que possuía dúvidas que o projecto mostrado aos proprietários fosse igual ao que fora enviado aos serviços da C. M., achando que seria importante que o Executivo tentasse averiguar se existiam planos diferentes.

Voltando a falar, o Sr. **Capoulas Santos** proferiu que tomara como boa a explicação dada pelo Sr. Vereador J. Rodrigues e inquiriu ao Executivo qual era a expectativa que tinha, em termos de tempo, para uma intervenção da Câmara, se tal se viesse a justificar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** declarou: “A C. M. está, neste momento, a fazer o levantamento daquilo que falta concluir, relativamente ao projecto que o loteador entregou no município. Aquilo que o loteador acertou, ou contratualizou, com cada um dos proprietários ou com o seu conjunto, não nos diz respeito. Para que a Câmara possa receber a urbanização têm que estar cumpridas determinadas condições e é isso que vai ser orçamentado. Caso o administrador de insolvência diga que não tem condições ou que não quer fazer, então a edilidade usará a caução que existe para concretizar as obras em falta.

Relativamente à pergunta formulada pelo Sr. **Capoulas Santos**, eu gostaria de lhe garantir em duas ou três semanas, ou num mês, mas, como sabe, tão bem como eu, as contagens de prazos legais, o exercício do direito de levantar a caução, etc., levarão a que o processo demore alguns meses, se tudo correr bem, não implicando que a C. M., dentro das suas possibilidades, não possa fazer pequenas intervenções em defesa da saúde pública e da segurança dos moradores, como, por exemplo, o reforço de contentores”.

Por sua vez, o Sr. **José L. Cardoso** transmitiu que não entendera as explicações do Executivo, ao ponto de ter interrogado se a garantia bancária era em benefício da autarquia ou do empreiteiro. “Se for da C. M., por determinados incumprimentos de obrigações para com ela, isso não tem que ir para a insolvência. É executada e ponto final. Eu não percebo porque é que o processo de insolvência tem a ver com a garantia bancária”, rematou.

O Sr. **Vereador Eduardo Luciano** retorquiu: “A insolvência, de facto, não tem nada a ver com isto, mas o «dono» da urbanização, neste momento, é o administrador de insolvência. Imagine que não havia insolvência, nesse caso nós teríamos que ir notificar o loteador para fazer as obras. O loteador não cumpre e aí vamos buscar a caução. O prazo que foi dado foi curto e o administrador de insolvência respondeu «então digam-me lá quanto é que custam as obras», sendo que se o mesmo não quiser executá-las, teremos legitimidade para levantar a caução e proceder em conformidade, por administração directa ou por empreitada”.

Tornando a falar, o Sr. **José L. Cardoso** repetiu que a Câmara não necessitava de esperar pelo processo de insolvência, opinando que a própria deveria avançar face ao incumprimento do contrato.

Então, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** noticiou que tinha a mesma opinião, reconhecendo que, em tempo (há anos atrás), a edilidade deveria ter procedido em conformidade.

Não havendo inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o primeiro período reservado à assistência.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Passando ao PAOD, o Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa várias propostas, pelo que convidou o 1º subscritor da primeira, intitulada «**Defesa e apoio à consignação de 1% do PIB para a cultura**», a apresentá-la.

O Sr. **Luís Garcia** leu a moção integralmente, ficando a mesma anexa a esta acta.

O Sr. **Capoulas Santos** manifestou, em nome do G. M. do PS, o apoio generalizado ao conteúdo do documento, lembrando, contudo, que nele se recomendava que passasse a ser consignado no OGE, na vertente da cultura, 1% do PIB, perguntando ao autor da moção se sabia quanto representava, em números, tal percentagem. Face ao mutismo do Sr. L. Garcia, elucidou que estavam em causa perto de dois mil milhões de euros, questionando-lhe se achava razoável, na actual situação do país, inscrever-se



uma verba tão avultada no OGE, quando existiam problemas no SNS, ao nível da falta de medicamentos e clínicos, bem como no sistema da educação. Para si, propor um valor tão alto era algo não responsável, pelo que alvitrou que se escrevesse no texto «(...) **apoioando a consignaçoão de uma dotação orçoamental consentânea com a importância da cultura no actual contexto da situação económica e financeira do país** (...)».

A seguir, o Sr. **Nuno Alas** recordou que o PIB de 2014 fora de 173.000.000 €, significando que a implementação da proposta em apreço significaria a afectação de 1.730.000 € para a cultura. Assim, divulgou que o PSD acompanhava a sugestão do orador antecedente, no sentido de se propor um aumento do orçamento para aquele tipo de actividades, embora numa lógica mais realista e sabendo-se que existiam áreas, nomeadamente a saúde e a educação, com necessidades que tinham que ser tidas em conta.

Retorquindo aos apontamentos anteriores, o Sr. **Luís Garcia** anunciou que a CDU não iria alterar a redacção da moção, porque num dos tempos da governação PS, em que o Ministro da Cultura era Manuel Maria Carrilho, o montante do orçamento para a cultura chegara a 0,7% e porque o que fora injectado na banca nos últimos anos daria para pagar vários orçamentos do sector. Por outro lado, lembrou que a cultura gerava cerca de 3% de riqueza para o PIB, considerando perfeitamente realista e responsável a taxa mencionada na moção.

Tomou depois a palavra o Sr. **José Russo**, que afirmou: *“Eu penso que 1% para a cultura é um valor absolutamente legítimo de reivindicar, porque nós conhecemos o histórico da situação. Já em 1986 o Conselho da Europa recomendava aos estados europeus que se aproximassem rapidamente do 1% para a cultura e nós fizemos um processo em Portugal. Embora o Sr. C. Santos tenha «abanado» com tantos milhões, que podem ter assustado a «malta», a mim não me assustam, porque eu vivo na cultura há quase 40 anos e nunca a actividade esteve como está hoje. No tempo do governo do Cavaco Silva, onde o PS também fez coro connosco sobre a matéria, indignámo-nos com os 0,4% destinados à cultura, porque era manifestamente insuficientes. Acho que não é razoável pensar que os problemas da cultura de qualquer país se resolvem com menos do que isso e que não é com os milhões que se estão a reivindicar para a cultura que se resolverá o problema da saúde, da educação, da segurança e das forças armadas, porque, no que toca à saúde, não se pode falar em 0,1%, nem coisa que se pareça. A cultura, que tem sido o parente pobre de todos os governos deste país, merece um tratamento condigno, o qual não se pode atingir com 0,3 ou 0,4%. A situação da cultura neste país é profundamente degradante. É verdade que também acontece noutros sectores, mas em particular no ramo em causa, pela importância e o impacto que ele tem na vida do ser humano, na sua formação e educação, quando se reivindica 1% para ele, apesar da situação de crise, julgo que é sério e razoável?”.*

Voltando a discursar, o Sr. **Capoulas Santos** recordou que 1% do orçamento da Câmara se cifrava em 900.000 €, pelo que inquiriu ao Executivo se estava disponível para inscrever, no orçamento para 2016, tal quantia para a área da cultura. Caso o dito respondesse afirmativamente, transmitiu que estava tentado a aprovar a proposta.

Antes de mais, o Sr. **Presidente da autarquia** lembrou que existiam dois géneros de orçamentos na CME: o virtual e o real, atingindo o primeiro o montante de 88,6 milhões de euros, por incluir a dívida transitada, e não chegando o segundo aos 46 milhões de euros.

Respondendo ao Sr. C. Santos, informou que a Administração Municipal pretendia, no âmbito da cultura, que o valor ultrapassasse 1%, não de uma só vez, mas ao longo do tempo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Baseando-se nas afirmações do orador anterior, o Sr. **Capoulas Santos** argumentou que se podia subentender que a proposta de 1% do PIB, que a CDU propunha que fosse afectada à cultura no país, significava igual percentagem do orçamento virtual do Estado.

Tornando a utilizar a palavra, o Sr. **Nuno Alas** opinou que o tema tinha toda a importância, acreditando que, se não fossem os graves constrangimentos que Portugal e o município atravessavam, diversas iniciativas se podiam concretizar, como, por exemplo, a BIME, julgando que não era lógico se pedisse que o orçamento para a cultura crescesse oito vezes. Assim, comunicou que o PSD iria votar contra a moção.

Contraponto, o Sr. **José Russo** acentuou que o aumento de oito vezes era ínfimo no quadro do OGE, bem como que só nos últimos dez anos a cultura tivera um corte superior a 70%.

A propósito do exemplo apresentado pelo Sr. N. Alas, questionou e declarou: *“Como é que é possível chegar-se a um momento destes e não haver bienal de marionetas? E porque foi que isso aconteceu, para mais existindo fundos europeus? Eu soube hoje, por exemplo, que os avisos de concurso, que eram para abrir em Julho, só vão sê-lo em Setembro. Isto só quer dizer que os responsáveis querem ter um ano o país parado ou então há incompetência nos serviços públicos. Eu não acredito que os trabalhadores da função pública sejam incompetentes, só que existem orientações políticas para que as coisas aconteçam assim. Não houve bienal este ano e, se calhar, para o próximo também não haverá, porque falharam os financiamentos europeus. Recordo que o Estado já financiou a BIME, coisa que deixou de fazer há vários anos, mas continua a financiar o Festival de Marionetas do Porto. Nós pedimos explicações e não nos as deram.*

Para terminar, faço notar que, há alguns tempos atrás, e as estatísticas provam-no, os municípios alentejanos investiram mais do que 1% para a cultura, em anos subsequentes, pelo que não é por acaso que se construiu o que está à vista, sendo eles excelentes promotores da cultura desta região. Portanto, não estamos a falar de nada que não possa suceder e o estado a que as coisas chegaram só são possíveis de serem resolvidas se houver um investimento mínimo”.

Ficando privado, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** participou que iria votar favoravelmente a moção, asseverando que, há luz do sistema político dominante vigente, era impossível considerar que fosse aplicado 1% para a cultura, achando óbvio que o dinheiro fosse canalizado para outros destinos, nomeadamente para o sistema financeiro.

Posteriormente, a Sra. **Clara Grácio** declarou: *“Um orçamento, uma decisão sobre um PIB ou sobre outra coisa, significa tomar opções. Neste caso, nós sabemos que um povo culto não interessa, porque assim não é possível dominá-lo. Normalmente, não há incompetência, há premeditação, ou seja, decide-se num determinado sentido. Não é por acaso que as candidaturas destes programas estão a ser sucessivamente adiadas, é, obviamente, um plano determinado, não só na cultura, como noutras áreas.*

Relativamente a esta questão, eu penso que não é com o dinheiro de 1% do PIB que se vai colmatar os gravíssimos problemas da saúde e da educação, mas sim todo o dinheiro que é desviado para a especulação financeira. Isto é um caso sério, não é um jogo. Na verdade, isto significa a estrutura dum país, sendo que, no caso do Alentejo, temos, felizmente, uma rede de associações amadoras de criatividade, que têm sustentado a cultura e a capacidade de resistência em alturas muito críticas e não interessava nessa altura, tal como agora. A cultura não é uma decoração, é a formação do ser humano, a qual tem implicações. Ou nós pensamos que a cultura é importante e decisiva na formação democrática de um país, levando-nos a apoiar esta moção, ou, caso contrário, não a apoiamos”.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Luís Garcia** comentou que a cultura era uma via para a liberdade, tendo ideia que limitar o investimento no sector era balizar a liberdade das pessoas, da criação e da fruição. Para si, estava-se, no momento, a propiciar o advento do individualismo, o investimento no sistema financeiro por questões sistémicas e a virar as costas aos desempregados do ramo, acrescentando



que cultura era também manter os monumentos e o património de Portugal, que era o maior factor de atractividade dos fluxos turísticos.

Ainda acerca dos apontamentos do Sr. Capoulas Santos, enjeitou a questão da responsabilidade, justificando que os seus camaradas do PS tinham votado a favor da moção em reunião de Câmara.

A propósito de algumas das afirmações do Sr. B. Martins e da Sra. Clara Grácio, o Sr. **Nuno Alas** considerou-as completamente obtusas, salientando que a cultura não tinha dono, partido político, raça ou credo, mas concordando que ela era importante na formação cívica das pessoas.

Sobre o facto de a Sra. Clara ter dito que não se abriam os concursos deliberadamente, perguntou-lhe se possuía informações mais detalhadas relativamente à matéria, com o sentido de subscrever uma recomendação, a enviar aos órgãos nacionais, regionais e à própria comunidade intermunicipal, visando abrirem-se de imediato os regulamentos, por alguém entender que eles estavam a ser, deliberadamente, não abertos, para tapar os olhos aos cidadãos, acabando por pronunciar: “*acho que há afirmações que fazem sentido, no domínio político, e existem afirmações, no sentido da acusação, que não fazem sentido absolutamente nenhum*”.

Reagindo às alocações dos eleitos da CDU, o Sr. **Capoulas Santos** disse: “*Não havendo disponibilidade da CDU, pelo que percebi, para alterar uma linha que seja do texto, com o qual estamos integralmente de acordo, excepto com a referência específica a um determinado montante, que significa propor, a um futuro governo, multiplicar quase por dez o actual orçamento. Com estas posições, a CDU nunca aspirará a ser governo em Portugal, porque é apenas um partido de protesto e pode propor todas as propostas demagógicas que entender, que é o que faz frequentemente. Aliás, em sucessivas eleições, a CDU propõe, normalmente, aumentar os salários e as pensões, diminuir os horários de trabalho e os impostos, tudo aquilo que sabe que jamaia fará e a prova disso é ser incapaz, neste município, de se aproximar daquilo que propõe para que os outros façam a nível central. Portanto, por crermos que o próximo governo irá ser responsável, que olhará, certamente, para a cultura, de forma diferente do que faz o governo actual, porque já demonstrou ser capaz de o fazer no passado, ainda que num contexto económico diferente. Agora, para responder a um determinado sector em vésperas de eleições, propor multiplicar por dez o orçamento, coisas que não se atreve a fazer à saúde, à educação e às políticas sociais, é pura demagogia. Meus caros amigos, não é para o grande capital financeiro especulador que nós sugerimos que vá o dinheiro da cultura. Nós estamos dispostos a subscrever esta moção, que os Senhores, obviamente, não querem que subscrevamos, mas o discurso demagógico, normalmente, costumam dar-lhes 10% nas eleições nacionais e acho muito bem que continuem a trabalhar para esse objectivo, sendo que o nosso não é esse, uma vez que trabalhamos para que o próximo governo de Portugal seja de esquerda, de maioria absoluta do PS. O sentido de responsabilidade impede-nos de aprovar propostas deste quilate, pelo que iremos abster-nos e apresentaremos uma declaração de voto*”.

Seguidamente, o Sr. **Jorge Lourido** opinou que o que estava em causa no documento era saber se a cultura de um país inteiro merecia aquele tipo de investimento, quando o retorno era muito superior, lembrando que não se tratavam de números absolutos, mas sim de relativos, que significavam a importância que se dava a uma determinada actividade, parecendo-lhe que a cultura, pela riqueza que gerava, não podia ser objecto de menos do que 1% do PIB.

Retorquindo ao Sr. N. Alas, o Sr. **Bruno Martins**, não classificando as suas declarações como obtusas, concordou que a cultura não tinha cor nem ideologia, advogando, porém, que a gestão política da própria tinha cor e ideologia.

Replicando à dissertação do Sr. C. Santos, a Sra. **Clara Grácio** anunciou que o debate em apreço tinha sido altamente informativo, uma vez que ficara a saber que a próxima administração do PS, se, por acaso, obtivesse maioria absoluta, não passava por aumentar os salários e as pensões, baixar os impostos,



nem mexer nos horários de trabalho, segundo o seu conceito de política de esquerda, agradecendo-lhe os esclarecimentos que prestara.

Por outro lado, sustentou que o facto de as pessoas não terem acesso à cultura tornava-as, obviamente, menos livres para decidir, entendendo que tal tinha a ver com a democracia e com a formação de uma nação, e corroborando que a falta da mesma afectava a ideologia, podendo as supra citadas nessa situação serem mais facilmente dominadas.

Respondendo ao discurso da oradora antecedente, o Sr. **Capoulas Santos** referiu que não aceitava e que não lhe admitia que pusesse na sua boca aquilo que não dissera, admitindo, todavia, que criticasse ou contestasse. Neste contexto, recordou que não citara que o PS iria diminuir impostos e subir salários e que o programa do mesmo estava disponível no seu *site* há mais de duas semanas, não figurando nada do que a Sra. Clara imputara à sua declaração, protestando por tal atitude.

Acerca das posições do Sr. C. Santos, o Sr. **José Russo** assinalou que o próprio não lia, de todo, os documentos da CDU, porque se assim fosse conheceria as propostas que a dita tinha para apresentar nas matérias em causa.

Relativamente ao programa do PS, revelou que já o consultara e que não vira qualquer indicação percentual para a cultura, não deixando de clarificar que o PCP possuía propostas objectivas e concretas para cada uma das áreas.

Quanto ao facto de a CDU poder vir a ser governo, realçou que isso dependia do voto do povo, estando a mesma disponível para aquilo que os cidadãos entendessem, acreditando que estes não delegassem sempre nos mesmos a capacidade para resolver os problemas.

Ainda com respeito à cultura, lembrou que o violento corte que ocorrera nos últimos dez anos acontecera na governação de José Sócrates, no montante de 23%, coisa que ficara registada em acta.

Voltando a falar, o Sr. **Capoulas Santos** divulgou que o G. M. do PS estaria disponível para aprovar a proposta se fosse acrescentada a frase «**num horizonte temporal razoável**», no último parágrafo, a seguir à expressão «**1º do PIB para a cultura**», de modo a dar a perceber que a medida devia ser diluída no tempo.

Sobre a posição do Sr. J. Russo, chamou-lhe à atenção de que nunca devia confundir um programa eleitoral com uma proposta de orçamento, elucidando que o PS apresentara apenas o primeiro e que a segunda entraria na A. R. quando o novo governo fosse empossado.

Em resposta, o Sr. **Luis Garcia** anunciou que a CDU aceitava o alvitre formulado.

Em virtude de não terem surgido mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a moção à votação, com a introdução da alteração sugerida, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor (catorze da CDU, treze do PS e um do BE), dois votos contra (do PSD/CDS) e uma abstenção (do PSD/CDS).

Declaração de voto do Sr. **Nuno Alas**: “*Não é o aumento dos orçamentos que resolve os problemas do acesso à liberdade e à cultura, até porque a história nos demonstrou que mesmo investindo muito no sector nem sempre as pessoas tiveram liberdade de pensar e de votar naquilo em que acreditavam.*

Por outro lado, dizer que a alteração se prolongará durante o tempo, consideramos que acabámos de votar um balde cheio de vento, que significa rigorosamente nada, pelo que mereceu o nosso voto negativo”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Passando ao documento n.º 2 (pedido de esclarecimento), denominado «**Representantes da AME no Conselho Municipal de Segurança**», o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao seu autor, para que o descrevesse.

Ficando impedido, provisoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto por completo, cuja folha se junta a esta acta.

O Sr. **Presidente da Câmara** transmitiu que era entendimento do Executivo que os pedidos de esclarecimento não tinham que ser votados por este Órgão, pelo que aceitava analisar a situação e fornecer a informação que o BE pedia, adiantando que na última reunião do Conselho Municipal de Segurança ficara com algumas dúvidas sobre o assunto.

Retorquindo, o Sr. **Bruno Martins** clarificou que não solicitara para o documento ser votado.

Sendo o Sr. Presidente da C. M. também o Presidente do CMS, o Sr. **Capoulas Santos** argumentou que o próprio iria, certamente, elucidar o plenário.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que não era no momento, porque não conhecia a situação, mas sim quando estivesse inteirado da mesma.

O Sr. **Capoulas Santos** achou um pouco estranho que o Conselho em apreço contivesse mais três elementos dos que os previstos na lei.

Por sua vez, a Sra. **Elmina Lopes** comunicou que não possuía uma informação cabal sobre o tema, dado que não conhecia devidamente a estrutura organizativa das associações económicas, não fazendo questão que os jovens agricultores do Alentejo pertencessem ao CMS, julgando que se tratava de uma agremiação ligada ao mesmo sector.

Acerca do representante da hotelaria, defendeu que se não estivesse devidamente associado não cabia.

Quanto ao delegado das minorias, parecia-lhe que, segundo o documento distribuído, devia ser enquadrado no âmbito dos 10 cidadãos.

Depois, fez saber que no mandato anterior houvera um entendimento, entre as diversas forças políticas, sobre os elementos a indicar, não sentido que existisse qualquer complicação nesse sentido.

Por fim, noticiou que vinha a participar nas reuniões do CMS, constatando que alguns conselheiros tinham assiduidade fraca, considerando que fosse bom que a A. M. revisse a sua posição no órgão em causa.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Bruno Martins** clarificou que não tinha nada contra os três conselheiros em apreço, convidando os presentes a ler a acta da sessão de 28 de Abril de 2014, página 2, para constatarem que na parte dos 10 cidadãos de Évora apareciam os nomes de **Diogo Vasconcelos** (representante dos Jovens Agricultores do Alentejo), **Padre Adriano Simões** (representante das minorias) e **Manuel Fialho** (representante da hotelaria), ambos não votados, aguardando que na próxima assembleia ficasse tudo esclarecido.

Posto isto, o Sr. Presidente convidou o 1º signatário de uma recomendação à CME, designada «**Alteração do método de cálculo da Taxa de Ocupação do Subsolo a cobrar às empresas distribuidoras de gás natural, no ano de 2016 e seguintes**», a apresentá-la.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Francisco Chalaça** disse: “Como sabem, o PS, desde a sessão de Fevereiro/2015, tem vindo a trazer a questão da TOS às reuniões deste Órgão. Como todos estão lembrados, na última sessão apresentou uma proposta para que fosse interrompido o processo de arrecadação da taxa, nos termos em que estava a ser cobrada aos clientes do gás natural e, na altura, questionámos o Sr. Presidente e demonstrámos que os documentos de prestação de contas do município apresentavam, na rubrica **Outras Taxas**, onde está incluída a TOS, um aumento de cerca de 300%. Foi-nos explicado pelo Sr. Presidente da C. M. que esse aumento não se devia à TOS, mas sim ao facto de ter transitado do SITEE para o município a recolha de taxas no valor de 700.000 €. O PS não aceitou a explicação dada e pediu que lhe fosse entregue, nesta sessão, a desagregação da conta, para vermos quais as rubricas que estavam a ir àquele «saco» de outras taxas. O Sr. Presidente disse-nos que ia enviar antes desta assembleia, mas o que é certo é que não recebemos nada, até ao momento. De qualquer das formas, o que recebemos foi o documento que nos foi remetido a pretexto de um dos pontos da agenda de hoje, a aprovação das contas do município consolidadas, o qual confirma tudo o que dissemos e que o Sr. Presidente estava enganado. Foi agora distribuída a folha n.º 11 do Relatório de Gestão Consolidado da CME, onde está a demonstração de resultados consolidados, sendo o mesmo muito importante e que vem confirmar aquilo que tínhamos dito. Na conta consolidada ficam anulados os movimentos entre as participadas e a conta mãe, ou seja, o facto de haver 700.000 € que tenham deixado de ser recebidos pelo SITEE e passados a ser cobrados pelo município, como consolidamos a conta, isso é completamente inócuo.

Vamos, então, à informação que o Sr. Presidente nos trouxe. Em 2013, na rubrica **Impostos e Taxas**, foram arrecadados 9.144.000 € e em 2014 foram embolsados 11.624.000 €, significando um acréscimo de 2.048.000 €. Da consulta que fizemos ao mapa de fundos financeiros, referentes aos anos atrás citados, verificam-se os seguintes elementos: 9.023.000 € em 2013 e 10.039.000 € em 2014. Há aqui, portanto, um acréscimo de 1016.000 €. Os impostos mais as taxas aumentaram 2.048 ME e os primeiros aumentaram 1.016 ME e as segundas subiram 1.031 ME, que é exactamente o mesmo que aparecia nas contas do município nos 300%. Portanto, fica aqui provado que não houve qualquer transferência do SITEE para a contabilidade da edilidade.

Nós calculamos que os 1.031 ME são exactamente aquilo que estimamos que foi o aumento da cobrança da TOS e que a Câmara sempre tem negado. Para resolver de vez esta questão, trazemos aqui uma recomendação à C. M., que visa que este «filme de terror» termine em 2016”.

Para fechar, limitou-se a ler os três últimos parágrafos da proposta, a qual se junta a esta acta.

De imediato, o Sr. **Nuno Leão** recordou que na sessão de Abril/15 tinha ficado acordado realizar-se uma audição sobre a matéria, envolvendo todas as entidades responsáveis (companhias de gás, Presidente da CME, técnicos e um representante do Governo), a fim de esclarecer a situação, agradecendo à Administração Municipal que, caso existissem novidades, as divulgasse.

Relativamente ao assunto, o Sr. **Presidente da CME** voltou a explicar que a tabela que estava a ser aplicada pela TOS tinha sido aprovada pelo PS no mandato anterior e que a AME tinha aprovado, por proposta da edilidade, o aumento de todas as taxas no valor de 0,8%, para o ano de 2014, lembrando que, para 2015, o Executivo não propusera qualquer aumento. Face ao exposto, considerou um enorme erro que no documento estivesse escrito que tinha havido um aumento brutal para os consumidores.

Depois declarou: “Esclareceu a Câmara, de uma forma transparente, que, de facto, em 2014, acertou a cobrança da TOS relativamente ao ano, o que significaria que, quanto muito, a taxa duplicaria esse valor.

Por outro lado, não há qualquer possibilidade de esta Assembleia, por via da alteração da decisão ou do seu regulamento, ter implicação nesta matéria, porque o valor que as empresas estão a cobrar aos consumidores tem a ver com a repercussão que foi definida pela ERSE, no que concerne a valores dos anos anteriores.

A lei determina quais são os critérios para o cálculo da TOS, bem como de cada uma das taxas, ou seja, tanto a C. M. como a A. M. deixaram de ter a possibilidade de, discricionariamente, escolherem os critérios de definição das taxas e tenbo sérias dúvidas sobre a legalidade de se propor uma fórmula como esta, sendo que ela não tem impacto rigorosamente



nenum. Aquilo que estamos a tentar fazer é o seguinte: ou a ERSE altera as orientações que dá para a reflexão da taxa, ou procuraremos acertar com o operador que a repercussão que a lei impõe pode ser suavizada ao longo dos anos. Ainda que seja apenas uma recomendação, ela não corresponde às situações que diz visar resolver. Se o PS quiser tratar desta questão com seriedade, de se procurar uma solução para reduzir a TOS, o que nós também queremos, estamos disponíveis para o efeito, com todas as forças políticas, mas não desta maneira, uma vez que a lei não permite isto”.

Tendo o discursador anterior afirmado que se limitava a aplicar uma tabela definida anteriormente, o Sr. **Francisco Chalaça** dispôs-se a ler o que estava escrito no art.º 31º do Regulamento, Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora: «**Ocupação do subsolo com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano:**

- a) **Com diâmetro até 20 cm – 3,05 €;**
- b) **Com diâmetro superior a 20 cm – 3,53 €».**

Posteriormente, asseverou que a subida na receita (1.314.000 €) dava para o aumento de canalizações no distrito de Évora, no último ano, de cerca de 372.273 metros. Perante estes números, inquiriu se tinham sido construídas condutas de canalizações, equivalentes à distância entre Lisboa e Coimbra, que tivessem levado ao acréscimo de tal valor. Para si, havia mais qualquer coisa estranha. “*O que está fixado por lei é a repercussão nos consumidores. Então como é que justifica que haja municípios que paguem cinquenta vezes menos do que paga Évora? Esses têm uma lei diferente? Nós estamos a liquidar 50 vezes mais do que Coimbra, 7 vezes mais que Lisboa, 18 vezes mais que Vila Franca de Xira. A lei não é igual para todos? Essa explicação não cola e tem de haver outra para além dessa.*

Nós estamos completamente disponíveis para resolver o problema, até porque foi o PS que o levantou aqui em Fevereiro, sendo que não vemos, em termos legais, nada que possa obstruir a que seja adoptada esta metodologia de cálculo da taxa a ser cobrada às empresas distribuidoras. Obviamente que, depois, terá que ser aplicada a fórmula que é definida pela ERSE para a fazer reflectir a cada um dos clientes”, proferiu e interrogou posteriormente.

Perante a insistência do Sr. F. Chalaça, de que a proposta do PS solucionaria o problema, motivou o Sr. **Presidente da autarquia** a garantir que não era verdade, pelas razões já avançadas.

Mais à frente observou: “*Pode fazer as contas que quiser, porque o valor que está aí foi calculado no Regulamento anterior com base na rede que está colocada. O que eu disse, e repito, é que o que foi acertado foi a facturação do ano que estava em falta. Isto, quanto muito, duplicaria a taxa. Isto é claro como água e é exactamente igual para aqui como para todos os pontos de Portugal. As diferenças relativamente a outros municípios têm rigorosamente a ver com o que foi calculado aqui e com nenhuma outra coisa. Nós decidimos um aumento de 0,8% num ano e 0% noutra e estes é que são os factos. Não nos queiram atirar para cima aquilo que não é da nossa responsabilidade.*

Repito e digo que o aumento da TOS não são os 1.300.000 €, que está a falar, mas sim a duplicação do valor que era cobrado, pela simples razão de que cobrámos, no mesmo ano, dois anos, para acerto. A situação não se resolve sequer com a autorização do Regulamento ou do cálculo, porque a questão não tem a ver com aquilo que definimos para o futuro, mas sim com os valores de repercussão do passado, que eram, em 2013, 900.000 €. Porque estou de acordo que temos que procurar reduzir este montante, gostaria de encontrar uma solução em conjunto com todos os partidos, mas não é por esta via”.

Contrapondo, o Sr. **Francisco Chalaça** perguntou e afirmou: “*Como é que é possível que a Câmara tenha subido a sua receita de taxas, no montante de 1.314.000 €, sem que esta Assembleia tenha deliberado aumentá-las e isso apenas corresponda à duplicação da TOS? Até porque o Sr. ainda não nos trouxe aqui o valor exacto cobrado às empresas, dado que se elas só pagaram aquilo que o Sr. diz, a edilidade cobrou taxas iligais”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, a Sra. **Clara Grácio** recordou que a A. M. já aprovara que se realizasse uma audição sobre a matéria, defendendo que a mesma fosse levada à prática, para um esclarecimento cabal das pessoas afectadas pelo problema.

O Sr. **Nuno Leão** confirmou as palavras da oradora antecedente e salientou que o que estava a ocorrer era uma discussão política entre o Sr. Presidente da CME e a bancada do PS, sem se ficar a saber quem era que tinha razão. Assim, advogou que talvez fosse pertinente convidar os técnicos e as entidades, para se poder apurar a verdade.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que a proposta fora sua e que fora aprovada por unanimidade, sublinhando que algumas pessoas já lhe tinham formulado questões acerca do tema, não se sentindo minimamente habilitado para prestar quaisquer informações. Nesta conformidade, reiterou a proposta e sugeriu que a audição fosse efectuada durante o mês de Setembro/15.

Baseando-se no ponto 3 da recomendação, o Sr. **Francisco Chalaça** recordou que a ERSE estabelecia o dia 15 de Agosto como limite para que as empresas fornecessem às câmaras municipais os indicadores para as próprias tomarem uma decisão sobre a taxa a fixar, parecendo-lhe de toda a utilidade que a audição pudesse ser realizada antes da referida data, de modo a habilitar melhor a autarquia antes de reunir com as supra mencionadas.

Replicando, o Sr. **Presidente** opinou que a audição não iria interferir no que as operadoras iriam transmitir à Câmara, fazendo notar que a dita tinha a ver apenas com a TOS.

Tornando a intervir, o Sr. **Nuno Leão** inquiriu se o que estava em questão era o valor que cada empresa tinha entregado à Câmara.

Em resposta, o Sr. **Presidente da C. M.** clarificou que o Executivo sabia as quantias que as operadoras tinham liquidado à edilidade e que o problema residia no facto de as mesmas não terem cobrado taxa aos munícipes em determinados períodos, nomeadamente em 2014, desejando elas recuperar tudo o que não tinham arrecadado antes, para mais dizendo a ERSE que tal era possível e que a lei permitia.

Em aditamento à sua anterior alocação, a Sra **Clara Grácio** manifestou que o que a estava preocupar, sinceramente, era o esclarecimento da população em geral, podendo a audição ser bastante profícua para os munícipes que estavam a ser lesados.

Não querendo mais ninguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a recomendação à votação, tendo ela sido rejeitada por maioria, com dezasseis votos contra (da CDU), treze votos a favor (do PS) e quatro abstenções (três do PSD/CDS e uma do BE).

Logo após, o Sr. **Presidente** convidou as diferentes bancadas a proporem datas para a audição.

O Sr. **José Russo** transmitiu que antes disso gostaria de ouvir as informações que o Sr. Presidente da Câmara tinha para dar, na medida em que já percebera o que acontecera, tendo ideia que ficara decidido fazer-se uma reunião técnica e não uma audição, para clarificar algumas questões. Assim, alvitrou que se tomasse uma decisão após o término do ponto II-N.º 11.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Na qualidade de autor da proposta, o Sr. **Bruno Martins** expressou que não podia admitir que ficasse suspensa uma deliberação tomada na sessão anterior, apelidando tal atitude como profundamente anti-democrática.

Entretanto o Sr. **Nuno Alas** sugeriu que o Sr. Presidente da CME, em conjunto com a ERSE e as operadoras, agendassem uma data onde pudessem estar presentes, bem como representantes dos diversos partidos, para não se estar já a definir uma data, porque não se sabia se os(as) próprios(as) teriam disponibilidade na altura.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que tinha todo o gosto em proceder em conformidade, se a Assembleia lhe entregasse essa responsabilidade, embora não querendo passar por cima dos poderes da mesma.

Face às incertezas surgidas, o Sr. **Bruno Martins** consultou a acta da última sessão, constatando que nela estava escrito que ficara decidido convocar-se uma audição, para evitar custos, com a presença da ERSE, a Administração Municipal, as empresas distribuidoras e um membro do Governo, a fim de se tentar obter uma resposta rápida sobre a situação.

Seguidamente, a Sra. **Clara Grácio** sugeriu que a Mesa, com a colaboração do Sr. Presidente da CME, tentasse encontrar uma data razoável para o efeito.

Então, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do plenário tal metodologia, não tendo ninguém se manifestado contra.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo os projectos de actas:

- N.º 1, DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Em virtude de ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e quatro abstenções.

- N.º 2, DA SESSÃO DE 30 DE ABRIL E 5 DE MAIO DE 2015

O Sr. **Capoulas Santos** propôs:

- Página 3 – Suprimir-se a linha 8, com excepção da palavra proposta.

O Sr. **Francisco Chalaça** opinou que o projecto estava curto, no que concerne a uma sua intervenção, plasmada na **página 37**, entre as **linhas 42 e 45**, lembrando-se que naquela altura fizera uma análise aos indicadores de gestão produzidos no relatório da Sra. Revisora Oficial de Contas, comparando os anos de 2013 e 2014, acentuando que a mesma estava completamente omitida, para além de que dissera que



era impossível a Câmara ter conseguido reduzir qualquer dívida, quando apresentava todos os resultados da gestão, particularmente os líquidos, negativos, coisa que também não estava transcrita.

Por outro lado, estranhou que na acta estivessem reproduzidos quadros, opinando que fazia sentido que eles viessem nos anexos, mas assim parecia-lhe algo de bizarro.

Para concluir, exprimiu que tinha a sensação de existiam, no texto, alocações mais extensas do que aquilo que ouvira na sessão, e também o contrário. Assim, apelou a que houvesse mais cuidado na feitura das actas e informou que se o projecto não fosse corrigido não votaria a favor.

Acerca do que fora exposto, o Sr. **Presidente** disse que se lembrava que houvera uma apresentação com *slides*, admitindo que os funcionários tivessem recorrido a tal meio para redigirem a acta.

Em relação à dissertação do Sr. F. Chalaça, referiu que a solução seria o próprio apresentar as correcções que julgasse oportunas, para serem introduzidas no documento.

Em resposta, o Sr. **Francisco Chalaça** sustentou que já não conseguiria reproduzir tudo o que dissera há dois meses atrás, sugerindo que os funcionários reouvissentem a gravação e emendassem o texto de acordo com o que estava registado.

Acerca da colocação dos quadros no texto da acta, o Sr. **Presidente da CME** limitou-se a informar que lhe fora pedida a cedência da sua exposição, tendo-a facultado para o efeito.

Perante as posições verificadas, o Sr. **Presidente** perguntou se alguém se opunha a que a acta fosse revista e rediscutida na sessão de Setembro/15, não tendo nenhum dos presentes se oposto a tal ideia.

Depois, e atendendo a alguns pedidos, o Sr. **Presidente** interrompeu os trabalhos por um período de dez minutos.

PONTO I – N.º 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PETIÇÃO «FIM DOS CIRCOS COM ANIMAIS EM ÉVORA», SUBSCRITA POR UM CONJUNTO DE CIDADÃOS

Retomada a reunião, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que dera entrada na Mesa uma recomendação, possuindo dúvidas se tinha cabimento a sua apresentação antes do debate do ponto.

Face ao explanado, o Sr. **Capoulas Santos** transmitiu que a discussão que o G. M. do PS queria fazer tinha por base a recomendação, a qual gostaria de ver votada.

Tendo-lhe sido pedido que continuasse, comentou que a posição do PS, depois do debate ocorrido anteriormente e da audição realizada no dia 12 de Junho/15, bem como da análise feita pelo respectivo Grupo Municipal, era favorável ao deferimento da pretensão dos cidadãos que se tinham dirigido à A. M., pelo que pretendia que a Câmara adoptasse determinados procedimentos, propondo-lhe o que estava plasmado na recomendação, anexa a esta acta.

Logo após, o Sr. **Presidente da autarquia** declarou: “*Nesta fase da discussão, julgo que devo transmitir qual a posição que a Câmara tem adoptado sobre a matéria. Nós estamos de acordo com o fim dos circos com animais e com parte da legislação vigente, a qual consideramos, em termos globais, sensata, uma vez que determina a forma de transição até que*



terminem os circos com animais em todo o país. Isto tem a ver, evidentemente, com as situações que decorrem de, por um lado, haver animais nos circos e, por outro, de existirem pessoas que vivem desta situação. Tendo em conta estas duas realidades, parece-nos razoável que haja um período de transição para resolver isto e para não causar problemas a ambas as partes. As orientações que foram dadas antes desta petição ter aparecido aos serviços municipais, que estão escritas, são as de que devem ser observadas, estritamente, as condições legais, relativamente aos circos com animais que venham a Évora. Julgo que os serviços municipais de veterinária têm cumprido essas orientações e têm verificado a situação, permitindo apenas que o que está legalmente determinado seja cumprido. Nestas condições, parece-nos que a petição não corresponde àquilo que se pretende atingir, que é o de resolver o problema de se acabar com os circos com animais. Pela nossa parte, respeitaremos, acataremos e procuraremos corresponder àquilo que a A. M. decidir, num espírito de seriedade. Finalmente, gostaria de recordar que uma parte da legislação em vigor decorreu de propostas feitas pelo PCP”.

A seguir, o Sr. **Duarte Guerreiro** leu o seguinte texto: «O PCP saúda a existência de movimentos formais e informais que defendem o bem-estar da vida animal e que mobilizam os cidadãos com esse propósito, sendo esta petição um exemplo da materialização dessa vontade. É claro e conhecido o posicionamento do PCP face aos direitos dos animais, sendo exemplo disso o trabalho levado a cabo pelo seu Grupo Parlamentar na A. R. Veja-se que o G. P. do PCP foi o primeiro a apresentar um Projecto de Lei com vista ao fim da utilização de animais selvagens em circos ou espectáculos de entretenimento e que foi rejeitado, na passada legislatura, pela então maioria absoluta do PS. Naquela proposta, sugeriu-se a introdução de estímulos positivos, no sentido da alteração dos espectáculos de circo tradicionais, de modo a conduzir à diminuição significativa do uso de animais e do seu fim gradual, sem mecanismos de imposição ou de obrigatoriedade, exceptuando, naturalmente, as situações em que seja manifestamente impossível assegurar as condições de bem-estar animal específicas em causa.

Recorde-se que, aquando da audição do passado dia 12 de Junho, foi reconhecida, pela Associação Animal, o bom diálogo mantido com o Grupo Parlamentar do PCP e realçada, positivamente, a postura deste Grupo Parlamentar sobre o tema.

Em coerência com as nossas posições, não defendemos soluções proibitivas. As soluções propostas pelo PCP apostam em políticas de prevenção e de fiscalização e pretendem a criação de legislação que funcione como um estímulo positivo para as alterações dos espectáculos tradicionais de circo, no sentido da diminuição significativa do uso de animais e do seu fim gradual, sem mecanismos de imposição ou obrigatoriedade. É nossa convicção que a solução passa por criar condições para que os circos optem por uma transição gradual, passando a investir os seus meios na busca de novas artes do espectáculo circense e de reconversão profissional dos seus artistas, abandonando o uso de animais nos seus espectáculos. Abre-se, assim, um novo caminho para que o circo português tenha uma aumento natural e gradual da procura do circo sem animais, sem que ela aconteça de forma forçada, salvaguardando o respeito pela actividade circense, quer pelo bem-estar animal. A solução para as situações de incumprimento da lei vigente nesta área não deve passar por proibições locais e pontuais. Mais do que proibir, importa conduzir processos graduais de adaptação dos circos, dos seus trabalhadores e, também, do seu público a novos moldes de espectáculo. A proposta constante desta petição é uma pretensão legítima. Contudo, apenas deslocaliza o problema, fazendo com que os seus promotores levem este espectáculo para outro concelho, onde não exista este tipo de proibições. Recomendamos ao município que, dentro dos limites das suas competências, reforce as acções de fiscalização e assegure que as mesmas são efectuadas com o maior rigor técnico possível, a fim do cabal cumprimento da lei e do bem-estar animal, estando conscientes que este cenário de alterará, por força dos mecanismos de controlo e de proibição da reprodução desses animais, bem como do controlo sanitário dos animais utilizados, introduzidos, respectivamente, pela Portaria n.º 1226/2009, de 12 de Outubro, e pelo Decreto-lei n.º 255/2009. Face à sensibilidade óbvia deste tema, o Grupo Municipal da CDU não terá disciplina de voto nesta votação. Porém, enquanto Grupo Municipal e força política



eleita, não deixamos de ter um posicionamento claro em relação a esta questão, reconhecendo que, para nós, não é esta a forma mais eficaz de sanar os problemas levantados pela petição que nos foi apresentada».

Ficando desprovido, até ao final da discussão deste ponto, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** perguntou se o PS estava disposto a que se votasse o texto integral da petição como recomendação e o prazo para a sua aplicação.

Por outro lado, asseverou que ficava sempre um pouco confuso com a bancada da CDU, inquirindo se na mesma havia algum eleito do PEV ou se eram todos membros do PCP, dado que falava sempre das iniciativas legislativas do segundo e nunca das do primeiro.

Posteriormente leu um documento contendo a posição do BE, a saber: «É sabido que o Bloco de Esquerda tem defendido a participação activa dos cidadãos e cidadãs na política. A participação cidadã não pode ser só um *slogan*, mas um mote para as mudanças que a nossa sociedade necessita. Defendemos a inscrição, no Regimento desta Assembleia, da agilização dos meios de participação popular. Felizmente, o trabalho conjunto dos diferentes partidos, aqui representados, permitiu que o mecanismo de petição cidadã se tornasse mais ágil, acessível e consequente. Chegamos hoje ao fim de um primeiro ciclo de uma primeira petição enquadrada neste novo Regimento, com a sua apreciação e votação. É com um enorme prazer que assistimos a este envolvimento cidadão numa causa tão nobre e importante. As minhas primeiras palavras são, naturalmente, de felicitação a estes munícipes empenhados. Discutimos, hoje, se esta Assembleia deve, ou não, recomendar ao Executivo para que regule a impossibilidade de instalação, em espaços municipais, de circos que utilizem animais não humanos nos seus espectáculos.

Após análise da petição apresentada e da audição promovida por esta Assembleia, o Bloco de Esquerda, apesar de já ter sido bastante claro sobre esta questão na última reunião, considera que:

1. A arte circense ocupa um lugar imprescindível no espaço cultural do nosso concelho e do nosso país. Sabemos bem que os artistas de circo trabalham exaustivamente para proporcionarem ao público espectáculos de uma beleza única e, como tal, não podemos deixar de os valorizar, especialmente num país em que os apoios públicos para a cultura estão reduzidos a quase nada;
2. A exibição de animais nos circos tem implicações claras sobre o seu bem-estar, seja pela forma como são treinados, condições em que são mantidos ou formas e condições de transporte;
3. A nobreza do circo não é compatível com um quotidiano de sofrimento animal;
4. O Concelho de Évora deve respeitar e defender, intransigentemente, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais;
5. Esta defesa intransigente não é compatível com a escusa da necessidade da existência de decisões nacionais, sem a existência de qualquer acção local. O Bloco de Esquerda considera uma afronta, para o poder local democrático, varrer para um cenário nacional acções que podem ter o seu início a nível local;
6. A decisão tida nesta Assembleia não resolverá, obviamente, o problema de todo o sofrimento animal ao nível do concelho, nem tão pouco resolverá qualquer questão a nível nacional. Ainda assim, tapar os olhos ou delegar noutras instâncias algo que pode ser feito localmente, é um acto de irresponsabilidade e cobardia política que o Bloco de Esquerda repudia;
7. Este é um momento ideal para o município dar um sinal claro que a defesa dos direitos dos animais é algo mais do que uma afirmação vã;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8. Deverão ser encorajados os circos sem utilização dos animais a instalarem-se em Évora, sendo dada visibilidade na agenda cultural do município e demais meios de comunicação ao dispor.

Tendo em conta todos os considerandos apresentados hoje e na última reunião da Assembleia Municipal, o Bloco de Esquerda votará favoravelmente o conteúdo peticionário, recomendando que o município regulamente o bem-estar e saúde animal, permitindo a protecção dos animais e, conseqüentemente, inviabilize a instalação, no concelho de Évora, de circos que utilizem animais não humanos».

Depois, o Sr. **Alexandre Varela** leu o seguinte texto: «Repugnam-me, por princípio, todas as formas de maus tratos aos animais nas mais variadas circunstâncias: no adestramento repressivo de instintos, no abandono de animais domésticos, em determinada produção industrial com fins alimentares, nas modificações genéticas com fins duvidosos e tantos outros exemplos. O conhecimento genérico que possuo sobre práticas insanas, nalguns casos hediondas, confronta-me, conseqüentemente, com o conhecimento um pouco mais aprofundado que tenho sobre o sofrimento que certos homens e mulheres deste mundo infligem aos seus próprios filhos. Se, na maior parte desses casos o recrudescimento das más condições de vida – desemprego, pobreza – são fatores de risco incontornáveis que as sociedades reproduzem, em outros casos estamos, evidentemente, a falar de patologias mas, também, de práticas culturalmente internalizadas, que variam na dimensão espaço-temporal. Em síntese, por mais objectivos e universais que sejam os direitos consagrados, é prudente estimar a sua efectiva aplicabilidade num determinado lugar e em determinado momento. Não querendo, de modo nenhum, tecer comparações simplistas e, sobretudo, injustificar certas causas com o que está por cumprir em outras, importa, ainda assim, reflectir sobre que “ontologia” é esta, que coloca os direitos de animais e humanos no mesmo patamar, mas que não se desliga de um posicionamento tipicamente tutelar, em que a relação com os animais é, em muitos casos, definida pela sua propriedade e comercialização.

No caso dos circos com animais, repugna-me pensar que o circo A ou o circo B recorra a técnicas cruéis para adestrar um ou mais animais, ou os mantém em condições de vida intoleráveis para o padrão da época. Sucede porém que, não acompanhando o quotidiano de todos os circos com animais que deambulam há séculos por esse país fora, é-me vedado o acesso a uma parte da realidade. Este desconhecimento leva-me à seguinte interrogação: é certo e seguro que todos os circos desenvolvam técnicas de adestramento reprováveis e sirvam de igual modo os propósitos do número em que intervém um tigre e um caniche? Estou convencido que o princípio da prudência aconselha a evitar a falácia da generalização, ao meter duas dimensões – os circos e os maus tratos – no mesmo saco. Não obstante a insatisfação expressa publicamente pelos circos tradicionais, relativamente às regras em vigor, recordamos que o Decreto-lei n.º 211/2009 e Portaria n.º 1226/2009 – saudados, na altura, por entidades como o PAN, Associação Animal e Liga Portuguesa para os Direitos do Animal – representam um importante passo para fazer cumprir e aplicar a Convenção CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) e, a prazo, anunciam o fim da utilização de diversas espécies de animais, quer pela identificação das espécies não permitidas, quer pela proibição da sua reprodução por entidades como os circos. Poder-se-ia tratar de uma lei estruturalmente injusta, que desrespeitasse os direitos dos animais e não considerasse o lastro cultural ou as conseqüências materiais que resultariam para os circos, para os profissionais e para os próprios animais, se estes fossem retirados aos primeiros. Seria, certamente, irresponsável se não definisse critérios de fiscalização e não identificasse os responsáveis pela implementação de fiscalização no terreno que, devemos sublinhar, não pode, de modo algum, ser confundida com a difusão lobista de vídeos deliberadamente chocantes nas redes sociais. Mas não, o suporte legal existente não é só justo, como possibilita uma transição gradual, cujos efeitos estão a ser complementados pela própria dinâmica



da procura crescente de espectáculos de natureza circense sem animais, o designado novo circo, que, infelizmente, não tem merecido os apoios públicos que deveria ter, enquanto actividade de criação artística.

Por outro lado, subsistem as dúvidas sobre a legitimidade de uma autarquia local vedar o licenciamento a uma actividade, cuja regulamentação está fora da órbita das competências municipais. Mas percebe-se que o esclarecimento dessas dúvidas não seja central para os peticionários ou para quem quer retirar vantagens políticas deste assunto, não importando qual a intensidade da demagogia e, nalguns casos, hipocrisia. Na minha opinião, estamos a discutir uma matéria que, em rigor, teria que abranger um conjunto alargado de actividades e práticas, porque não vivemos numa ilha e porque não há animais apenas nos circos, ou seja, se o que está em causa é o bem-estar animal, então deveríamos estar a discutir as más práticas na generalidade, aconteçam elas num circo, numa arena ou na privacidade do lar. O que esta recomendação, apresentada pelo PS à Assembleia Municipal de Évora, vem fazer é tratar o universalismo com o particularismo, sem ter a noção de que seguir-se-ão as touradas que muitos dos seus autarcas, militantes e simpatizantes glorificam e frequentam. Não foi há cerca de 1 mês que S. Manços viu erguido um monumento aos forçados pela respetiva Junta de Freguesia? Esta é uma discussão que cabe à Assembleia da República, porque este é o órgão competente para alterar aquilo que houver a alterar na legislação em vigor - e nisso terá o meu apoio - em defesa de uma sociedade saudável e responsável. Para já, há que saudar os responsáveis da iniciativa, por colocarem este assunto na agenda política, por denunciarem as condições deploráveis a que certos animais são sujeitos, mas esperando sobretudo que a lei em vigor seja observada e que as entidades fiscalizadoras disponham dos instrumentos necessários para a fazer cumprir exemplarmente. Tudo o resto se esfumará, previsivelmente, com uma qualquer providência cautelar interposta por algum circo que, evidentemente, tem pouco interesse em viajar com todo o aparato para o Funchal, cidade que decidiu banir os circos com animais».

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** advogou que na petição em apreço havia um preconceito contra o circo, ou seja, o mesmo era sinónimo de mau tratamento de animais, achando que não se podia fazer ali uma caracterização dele como uma actividade que os maltratava. Na sua óptica, podia-se ser contra os espectáculos com animais, mas assim ter-se-ia que fechar o Jardim Zoológico e o Zoomarine, bem como não teria sido possível realizar-se a sessão de abertura do FESTAE, porque um grupo de Trás-os-Montes trazia consigo dois burros, para promover a protecção da espécie.

Para demonstrar que era amigo dos animais, revelou que a última vez que metera atestado médico fora para assistência à família, mas que, na realidade, fora para prestar cuidados, durante uma semana, ao seu cão, que estava doente.

Para concluir, confessou que não associava os circos aos maus tratos dos animais, pelo que não podia votar favoravelmente a petição.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** anunciou que a bancada do PSD/CDS não tinha qualquer orientação de voto sobre o assunto, pelo que cada um dos seus membros iria manifestar-se de acordo com a sua consciência.

Entretanto, o Sr. **Capoulas Santos** considerou que era importante saber-se o que iria ser votado, uma vez que entendia, da sua leitura dos artigos 8º e 17º do Regimento, que a única coisa que podia ser votada era aquilo que fosse proposto por qualquer membro da AME, a não ser que um dos seus eleitos assumisse como sua a petição. Neste contexto, revelou que não percebera se o Sr. B. Martins adoptara o documento como se fosse de sua autoria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta, o Sr. **Presidente** lembrou que a A. M. discutira a petição, efectuara uma audição e que assumira integrar o ponto na agenda desta sessão.

Reagindo, o Sr. **Capoulas Santos** fez notar que, de acordo com a lei, a Assembleia tinha poderes para votar pareceres, recomendações e sugestões apresentadas pelos seus membros ou pelos grupos municipais, sendo por isso que o G. M. do PS entregara uma recomendação, não esquecendo que, se a mesma fosse aprovada, a Câmara ficava obrigada a, num prazo de seis meses, informar qual era o regulamento que alterava (taxas, licenças, etc.) e quando era que ele entrava em vigor.

Para ultimar, repetiu que não compreendia a proposta do BE e venceu que a petição dos cidadãos não podia ser votada.

O Sr. **Bruno Martins** reconheceu que o orador anterior tinha razão e propôs que todos os grupos municipais subscrevessem a petição como recomendação, a fim de poder ser votada, independentemente como cada um entendesse fazê-lo. Caso não houvesse adesão, comunicou que o BE assumiria-a como sua recomendação.

Retorquindo, o Sr. **Capoulas Santos** sublinhou que a posição do PS era a de sugerir à Câmara que apresentasse propostas para atingir os objectivos plasmados na recomendação, porque não se reconhecia em todas as palavras e parágrafos da petição, ou seja, queria dar resposta positiva aos anseios dos peticionários, através de normas que impedissem que no concelho de Évora existissem circos com animais.

Em aditamento à sua anterior intervenção, o Sr. **Bruno Martins** manifestou intenção de gerar consenso sobre a matéria, juntando-se o 1º parágrafo da petição com o 2º parágrafo da proposta do PS, tendo, para o efeito, lido ambas as partes dos documentos citados.

Contrapondo, o Sr. **Capoulas Santos** repetiu, basicamente, o que afirmara anteriormente.

Posteriormente, a Sra. **Clara Grácio** divulgou que a bancada da CDU estava contra a recomendação, mas como não havia disciplina de voto, por se tratar duma questão sensível e delicada, cada um dos seus membros iria tomar posição de acordo com a sua consciência.

Afinando pelo mesmo diapasão, o Sr. **Capoulas Santos** noticiou que, não obstante a posição do PS ter sido apresentada pelo seu Grupo Municipal, tinha sido concedida liberdade de voto aos seus eleitos.

Esgotadas as intervenções, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da recomendação, tendo-se registado o seguinte resultado: quinze votos a favor (treze do PS, um do PSD/CDS e um do BE), catorze votos contra (treze da CDU e um do PSD/CDS) e quatro abstenções (três da CDU e uma do PSD/CDS).

Posto isto, a Sra. **Clara Grácio** informou que a dissertação do Sr. Duarte Guerreiro devia ser considerada como declaração de voto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PONTO II – N.º 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA, REFERENTE A 2014

O Sr. **Presidente da edilidade** explicou que a principal implicação das contas consolidadas decorria da existência da Habévora, nomeadamente dos seus créditos incobráveis, tendo os mesmos sido acertados no activo da empresa, não esquecendo que os valores das outras instituições eram insignificantes. Nesta conformidade, destacou que o resultado líquido do exercício da conta consolidada tinha chegado, em 2013, aos 12,6 ME negativos, tendo passado, em 2014, para -7,2 ME, significando uma redução absoluta de 5,3 ME e uma diminuição relativa na ordem dos 42,4%.

O Sr. **Francisco Chalaça** participou que a bancada do PS se iria abster. Justificando, referiu que não faria sentido votar a favor, quando tinha votado contra as contas do município. Paralelamente, solicitou que fosse esclarecida a questão dos impostos e taxas e o acréscimo de 2.400.000 €, verificado na passagem do exercício de 2013 para 2014, relativamente à desagregação da rubrica «**Outras Taxas**» da contabilidade da CME.

O Sr. **Nuno Alas** anunciou que a bancada do PSD/CDS se iria abster.

A Sra. **Clara Grácio** comunicou que o G. M. da CDU iria votar favoravelmente.

Face à inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o **ponto II – N.º 1** à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (da CDU) e dezasseis abstenções (doze do PS, três do PSD/CDS e uma do BE).

PONTO II – N.º 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA DE 2015

O Sr. **Presidente da C. M.** explicitou que a revisão em causa era sobretudo técnica e que visava transferir o saldo da Conta de Gerência do ano anterior (pouco mais de 1.000.000 €), para o presente exercício, tratando-se de um acerto obrigatório.

O Sr. **Francisco Chalaça** revelou que o PS se iria abster.

Não havendo mais eleitos interessados em falar, o Sr. **Presidente** pôs o **ponto II – N.º 2** à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor (dezasseis da CDU, três do PSD/CDS e um do BE) e treze abstenções (do PS).

PONTO II – N.º 3 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS



O Sr. **Presidente da Câmara** deu a conhecer que o município acabara de receber, no dia de ontem, o parecer da Entidade Reguladora sobre a matéria, o qual continha um conjunto de questões técnicas que sugeriam alterações no Regulamento em apreço, entendendo o Executivo que a maior parte delas deviam ser inseridas nele, pelo que era sua ideia que não era lícito discutir e, porventura, aprovar o documento naquelas condições.

Simultaneamente, recordou que, de acordo com o PAEL, a C. M. estava obrigada a seguir a estrutura tarifária que a ERSAR recomendava, para mais solicitando esta entidade que a mesma fosse analisada dentro do Regulamento, pelo que pediu que fossem retirados da agenda os números **3, 4 e 5 do ponto II**, a fim de se poderem adaptar.

PONTO II – N.º 6 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL / PROCESSO JUDICIAL N.º 1566/13.OTBEVR

O Sr. **Presidente da CME** limitou-se a informar que, desde que um compromisso ultrapassasse um ano civil, a A. M. tinha que se pronunciar sobre o mesmo, sendo isso que se pedia na certidão enviada a todos os seus membros.

O Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que a bancada do PS iria votar a favor.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Leão** transmitiu que estivera a tentar perceber do que se tratava, supondo que tinha a ver com um processo accionado por uma empresa turística, não deixando de solicitar ao Executivo que explicasse os contornos do mesmo.

Então, o Sr. **Presidente da autarquia** proferiu que não sabia dizer, no concreto, o que se passava, do ponto de vista técnico.

Insistindo, o Sr. **Nuno Leão** afirmou que, do que depreendera do documento, a Câmara tinha que indemnizar a Sociedade Comercial Frontino – Trismo, S. A. em cerca de 75.000 €, através dum acordo feito judicialmente, questionando o porquê de mais uma despesa.

Pedindo desculpa, o Sr. **Presidente da edilidade** voltou a confessar que não sabia dizer do que se tratava, do ponto de vista técnico, porque não analisara a situação.

Entretanto, o Sr. **José L. Cardoso** esclareceu que o que estava em causa era o facto de a Câmara ter sido accionada por um determinado fornecedor, tendo ela estabelecido, com este último, um plano de pagamentos em prestações, só que a autarquia não podia assumir a transação sem a aprovação da A. M.

Persistindo, o Sr. **Nuno Leão** fez notar que não punha em causa tal questão, querendo apenas saber por que razão a C. M. tinha que indemnizar a empresa acima citada no valor de 75.000 €.

Voltando a responder, o Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que vinha informando, documento a documento, tanto a Vereação, como a A. M., todas as situações que implicavam despesas, dívidas ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

compromissos para o município, só que não conseguira ter acesso ao processo em apreço, pelo que estava impossibilitado de prestar qualquer explicação, comprometendo-se, contudo, a fazer chegar a todos os membros deste Órgão todas as informações necessárias.

Verificando que mais ninguém pretendia falar, o Sr. **Presidente** colocou à votação o **ponto II – N.º 6**, sendo ele aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 7 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SITEE - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA, EM, LDA., “EM LIQUIDAÇÃO”, À DATA DA DISSOLUÇÃO (1 DE ABRIL DE 2014)

O Sr. **Presidente da Câmara** afirmou que aproveitava para apresentar os números **7 e 8**, do **ponto II**, dado que o SITEE estava em liquidação e prestes a ser dissolvido, coisas não concretizadas porque ainda estava a decorrer o processo de internalização dos seus trabalhadores no município. Assim, clarificou que as contas eram residuais, uma vez que as mesmas já estavam integradas na contabilidade da autarquia, isto é, prestava-se contas até Abril/14, porque no resto do ano não houvera actividade.

O Sr. **Capoulas Santos** chamou à atenção de que, talvez por distração, não tinham sido enviados os anexos das certidões, nem colocados na plataforma da página web, solicitando que, futuramente, os serviços estivessem mais atentos.

Os **Presidentes da CME e da AME** pediram desculpa pelo lapso, afirmando ambos que iam tomar providências.

Em virtude de mais ninguém ter desejado intervir, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o **n.º 7 do ponto II**.

PONTO II – N.º 8 – INFORMAÇÃO ACERCA DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LIQUIDAÇÃO, DO SITEE – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA, EM, LDA., “EM LIQUIDAÇÃO”, / ANO DE 2014

(Já analisado)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PONTO II – N.º 9 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE O RELATÓRIO DE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, ANO DE 2014

O Sr. **Presidente da edilidade** fez uma breve apresentação do assunto.

Constatando que nenhum membro estava interessado em debater o n.º 9 do ponto II, o Sr. **Presidente** deu-o por fechado.

PONTO II – N.º 10 – APRESENTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

O Sr. **Presidente da C. M.** quis apenas referir-se ao perfil do trabalhador municipal, que estava muito influenciado, no documento, pelo peso do pessoal ligado, sobretudo, à educação. Assim, divulgou que era o seguinte: *“é mulher, pertence à carreira de assistente operacional, tem 47 anos de idade, tem contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, possui 16 anos de antiguidade na Câmara, tem um nível habilitacional baixo, quando sai da Câmara o principal motivo é a caducidade do contrato, trabalha 22 dias de descanso semanal complementar em feriado, faz 6/7 dias de trabalho extraordinário, está ausente do serviço cerca de 26 dias/ano, aufera a remuneração média ilíquida de 832 €, tem uma reduzida probabilidade de sofrer acidentes em serviço, tem uma baixa possibilidade de sofrer de doenças profissionais e beneficia da medicina no trabalho, de actividades, higiene e segurança no mesmo”*.

Verificando a inexistência de inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por concluído o n.º 10 do ponto II.

PONTO II – N.º 11 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DAS ACTIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O Sr. **Presidente da Câmara** destacou os seguintes temas: a celebração do Dia do Município, através do hastear da bandeira no seu edifício principal, da colocação de uma placa toponímica no Largo Maria Auxiliadora e da realização duma sessão comemorativa dos 40 anos de descentralização cultural em Évora; o processo do Centro Comercial das Portas de Avis; a redução da presença do exército em Évora e o respectivo abandono de instalações militares; o lançamento da Agenda Desportiva; e a efectuação de uma reunião com a ERSE, sobre a Taxa de Ocupação do Subsolo.

Depois, o Sr. **Nuno Leão** fez alusão ao ponto 4 de uma moção apresentada pelo Sr. B. Martins na sessão de 27 de Fevereiro/15, intitulada «**Condenação pela utilização abusiva de Contratos Emprego Inserção**», lendo-o na totalidade (**Propor à Câmara Municipal de Évora que se comprometa com a recusa da prática abusiva de recurso aos Contratos Emprego Inserção, não dando início a novas situações**), tendo depois salientado que na Informação estava escrito, na rubrica



01 02 02 99 10 – Gestão e Acompanhamento dos Programas de Apoio ao Emprego, inserta na página 7, «**Recepção, encaminhamento e elaboração de 30 contratos de emprego e inserção e de 19 contratos de emprego e inserção+ para pessoas com deficiências e incapacidades**», questionando se tal não se tratava de prática abusiva.

Posteriormente, o Sr. **Jerónimo José** recordou que se estava em plena época de fogos e que a Junta de Canaviais estava a identificar algumas propriedades de privados que tinham que ser sujeitas ao corte de ervas, não olvidando que, por vezes, era confrontado, pelos respectivos donos, com o facto de a Câmara os obrigar a desbastar as ditas, mas não procedendo a própria de igual modo.

Por outro lado, lembrou que tinha pedido, à edilidade, um esclarecimento relativamente a um loteamento feito junto à escola, no sentido de saber a quem competia executar o acabamento exterior do mesmo, não tendo ainda obtido qualquer resposta. Caso não estivesse prevista uma intervenção breve e o arranjo fosse da responsabilidade da Câmara, solicitou que a própria desse uma ajuda na parte que dava acesso à escola, para precaver o arranque do novo ano lectivo.

Por fim, abordou o assunto da obra realizada por causa do escoamento das águas, sublinhando que já tinha sido feita uma parte da repavimentação, mas que os trabalhos tinham parado há cerca de um mês, mostrando interesse em saber o que tinha acontecido.

De imediato, o Sr. **Luís Ramalho** perguntou ao Executivo se possuía uma base de dados com a identificação dos prédios devolutos, degradado ou em ruínas, a nível concelhio.

Mais à frente, fez referência a um terreno existente na estrada n.º 254, à entrada do Évora, na zona do bairro da Comenda e da Rua 1.º de Maio, observando que estavam lá colocados um ecoponto e 2/3 contentores de resíduos sólidos urbanos, onde alguns munícipes depositavam colchões, frigoríficos, cadeiras de esplanadas, etc., julgando que a autarquia os recolhia e que as pessoas voltavam a fazer o mesmo. Neste contexto, sugeriu que a edilidade delimitasse o espaço público, de maneira a evitar a sua vandalização e o seu aspecto de lixeira.

Também em relação à aludida entrada de Évora, defendeu que se cortasse o pasto das bermas e que se limpassem as valetas, de modo a dignificar aquela zona da urbe.

Ainda no concerne ao contentores de resíduos sólidos, alvitrou que eles fossem postos ao contrário, ou seja, com as tampas viradas para os passeios, para evitar que os cidadãos pisassem a via pública e ficassem sujeitos a serem abalroados por carros.

A seguir, falou de obras realizadas nas estradas n.os 18 e 114, no âmbito da reparação dos pavimentos, julgando que se nelas deviam ter sido colocadas placas a indicar «obra a cargo da CME», a fim de defender o bom nome da instituição.

Paralelamente, focou um concerto levado a cabo no TGR, por parte das bandas filarmónicas de Évora, S. Miguel de Machede, N.ª Sra. de Machede e S. Bento do Mato (Azaruja), considerando que os serviços deviam ter filmado o evento e que o mesmo devia ter tido a cobertura de uma rádio local.

“Sobre o relacionamento da Câmara com a Junta de S. Miguel de Machede, queria falar acerca da maneira diferente como os membros Executivo tratam as coisas. Uma das situações aconteceu com a Sra. Vice-Presidente, com respeito ao arranjo de um caminho rural, tendo sido pedido para lá ser colocado algum tout venant, sendo que obtive logo resposta a dizer que não era possível disponibilizar o material, mas que dispensavam uma máquina, e que, se quisessem, tinham que ser os utilizadores do caminho a comprá-lo. Foi aceite a proposta e o problema resolveu-se.

Noutra situação, tratada com o Sr. Vereador João Rodrigues, sobre a reparação de um sistema de rega num parque infantil, propriedade da C. M., foi-me respondido, quatro meses depois, que não era possível fazer o concerto, devido à grave situação financeira do município, herdada do anterior Executivo. Fiquei um pouco indignado com a resposta, para mais tendo o Sr. Presidente da CME já dito que, a partir da tomada de posse, tinha-se acabado a política e que se iria trabalhar em conjunto em prol do concelho, parecendo-me que a mesma tinha algo de partidário, sem sentido. Estive a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ponderar se devia retorquir e decidi fazê-lo, tendo proposto que os serviços da Câmara analisassem qual o material que era necessário e a Junta comprá-lo-ia, se pudesse, ficando os trabalhos a cargo dos mesmos. Até ao momento, não obtive qualquer resposta. Acho que podemos e devemos evitar estes casos, uma vez que são coisas práticas do dia-a-dia, e que há formas de aligeirar os processos” concluiu.

Por sua vez, o Sr. **Capoulas Santos** informou que fazia, frequentemente, o circuito à volta da muralha e que constatava que cada vez havia um maior número de focos apagados, como, por exemplo, os que estavam defronte do Hotel Ibis, sendo que uma boa parte deles estava desactivada. Nesta conformidade, asseverou que, sendo o perímetro amuralhado de Évora um ex-libris de uma cidade classificada Património Mundial, para mais numa época com maior número de visitantes e no período da Feira de S. João, lhe parecia que dava a imagem de algum desleixo, mesmo sabendo da situação financeira difícil que a Câmara estava a atravessar.

Por outro lado, realçou que, no mesmo espaço, alguns dos bancos estavam cobertos de arbustos, não existindo a preocupação de os cortar, para as pessoas se poderem sentar.

Para finalizar, anunciou que lhe chegavam frequentes queixas por falta de fiscalização na eco-pista, devida à utilização (proibida) de cavalos, para além da iluminação deficiente e a acumulação de estrume e de outras coisas menos agradáveis, desejando que os problemas fossem resolvidos.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da autarquia** recordou que, acerca dos Contratos Emprego Inserção, dissera que a vontade da Administração Municipal era não recorrer a tal hipótese, chamando, todavia, à atenção que, naquele momento, se não se utilizasse os mesmos, não funcionaria a maior parte das escolas, devido ao facto de a edilidade não poder contratar pessoal.

Relativamente ao corte de ervas, repetiu que a rede viária do concelho se iria degradar nos próximos anos, por a Câmara não ter capacidade e recursos para poder responder às necessidades mais prementes, problema sentido por todos os municípios do país, não esquecendo que os custos de reparação e manutenção da supracitada eram muito elevados, impossibilitando uma intervenção adequada. De qualquer modo, participou que a C. M. estava a procurar contratar empresas externas para o efeito, justificando que era um processo mais difícil, complicado e demorado, não se conseguindo, face à limitação de verbas, percorrer toda a área do concelho.

Sobre o loteamento dos Canaviais, confessou que não se lembrava da questão, noticiando que tinha tomado nota para tentar perceber o que se estava a passar.

Acerca da repavimentação, divulgou que a Câmara tinha parado um conjunto de trabalhos, devido à falta de pessoal e à realização da Feira de S. João, tendo sido preciso concentrar a mão-de-obra existente no certame.

No que toca à alocação do Sr. L. Ramalho, sugeriu-lhe que quando possuísse assuntos para apresentar, semelhantes aos que expusera, o fizesse ao Gabinete de Apoio às Freguesias, para o Executivo poder resolver as questões mais facilmente.

Depois, informou que a Administração Municipal pretendia arranjar todas as entradas da urbe, por razões óbvias, mas que tal objectivo tinha que ir sendo feito por etapas, por falta de meios.

Quanto às posições dos membros do Executivo, tornou claro que prometer-se uma coisa e depois não se conseguir cumpri-la era algo muito difícil, sustentando que os mesmos sentiam dificuldades, tanto nas questões do presente, como das que provinham de trás e assegurando que nunca dissera que «passava uma esponja» sobre o passado, mas sim que estava disponível para colaborar, para ouvir críticas, sugestões e propostas e analisá-las com frontalidade e hombridade.

No que concerne à iluminação da muralha, confirmou que uma boa parte dela estava com problemas graves, estando a Administração Municipal a tentar encontrar soluções para o efeito, sabendo, de antemão, que tinham sido apagadas algumas zonas da muralha, por causa da Feira de S. João.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Prosseguindo, deu a conhecer que a autarquia vinha fazendo uma intervenção significativa em redor da zona muralhada, com a preocupação de ter lá muita gente a trabalhar, admitindo que em certos períodos tal não era possível, como, por exemplo, durante a Feira de S. João e das férias.

Com respeito à eco-pista, confirmou que existiam problemas de fiscalização, dado que não haviam possibilidades de pagar mais horas extraordinárias, tendo já sido informado que existiam utilizações indevidas, adiantando que já tinham sido contactadas a PSP e a GNR, para se tentar resolver a situação. Também neste âmbito, anunciou que estava a ser elaborado um projecto para melhorar a iluminação, não esquecendo que já tinha sido arranjado um pontão, visando garantir mais segurança.

Por fim, delegou, com autorização do Sr. Presidente, nos Sr. Vereadores a função de prestarem mais esclarecimentos.

Começou por discursar o Sr. **Vereador João Rodrigues**, que elucidou que, relativamente à dissertação do Sr. L. Ramalho, quem tinha reparado o caminho rural fora o Departamento de Obras Municipais, competindo-lhe realizar obras em todas as Freguesias do concelho, independentemente da força política que as estava a gerir.

Quanto à demora em dar resposta aos ofícios, explicou que, por norma, não demorava quatro meses a fazê-lo e que actuara em conformidade logo que recebera o ofício da Junta de S. Miguel de Machede.

Relativamente ao último ofício, justificou que ainda não o recebera, mas que assim que estivesse na sua posse dar-lhe-ia o encaminhamento normal, sem deixar de referir que, por vezes, não era possível atender os pedidos das Freguesias, por razões óbvias, pertencessem as mesmas ao partido A, B ou C, sem que elas tivessem que ficar melindradas por isso.

No que se reporta aos contentores, afirmou que não via qualquer problema em que a abertura ficasse virada para o passeio.

Em relação ao corte dos pastos, reiterou que estava em curso a adjudicação do serviço em causa, pelo que logo que o concurso terminasse a empresa vencedora avançaria para o terreno para executar o trabalho.

Para fechar, elucidou que quem tinha que repor a iluminação era a EDP, tendo já verificado que faltava luz nalguns postes junto ao MARÉ e não só em volta das muralhas.

Por sua vez, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** confirmou que havia um terreno no bairro da Comenda que era utilizado como depósito de lixo, elucidando que a propriedade era privada e que a Divisão de Gestão Urbanística vinha mantendo contactos com o dono, no sentido de propor a sua vedação, só que isso se estava a tornar difícil, porque a Câmara considerava o sítio onde estavam os contentores como espaço público, ao contrário do proprietário. Para se tentar ultrapassar o impasse, anunciou que existia uma sugestão da edilidade, em que se propunha contribuir para a vedação do espaço em apreço, apesar de ser particular.

No que toca aos prédios devolutos, comunicou que estava em actualização um atlas, elaborado por dois técnicos, um da C. M. e outro da CIMAC, que identificava os atrás citados e o seu estado, considerado um bom instrumento para a estratégia da reabilitação urbana do concelho.

Quanto ao concerto realizado por bandas filarmónicas no TGR, agradeceu as palavras do Sr. L. Ramalho e participou que tinha sido a primeira vez que tinham actuado quatro grupos ao mesmo tempo, sob a batuta do mesmo maestro, adiantando que não tinha sido possível transmiti-lo via rádio por razões técnicas, ou seja, devido aos muitos cortes na programação, bem como que o Executivo estava a lançar um desafio às quatro bandas (de Évora, de Azaruja, de N.ª Sra. de Machede e de S. Miguel de Machede) para encerrarem o ciclo de «Cenas ao Sub» de 2015, através da efectuação de um concerto em frente ao Templo Romano, todas em simultâneo, julgando que o mesmo poderia ser transmitido por qualquer rádio local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo às explicações dadas, o Sr. **Luís Ramalho** enfatizou que o que o entristecera fora o tipo de resposta que o Sr. Vereador João Rodrigues que dera, achando que o tempo de demora para o efeito fora demasiado. Neste domínio, clarificou que todos os pedidos feitos pela Junta de S. Miguel de Machede eram encaminhados para o Gabinete de Apoio às Freguesias, pelo que sugeriu ao dito autarca que se inteirasse o que tinha acontecido, por ter recebido o ofício tão tardiamente, não deixando de considerar que já era tempo mais do que suficiente para o referido Gabinete estar em articulação com os outros serviços.

Para terminar, voltou a falar do bairro da Comenda, mais propriamente sobre um abrigo de autocarro derrubado por um acidente de viação, opinando que quem o destruíra devia repô-lo, uma vez que se tratava de propriedade do município.

Não querendo mais ninguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o **n.º 11 do ponto II**.

Ninguém do público quis intervir.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o número **1 do ponto I** e os números **1, 2 e 6 do ponto II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por fechada a sessão pela uma hora e vinte e seis minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – António Jorge de Paiva Jara
1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo
2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 25/09/2015, não tendo participado na deliberação 6 dos 32 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original